



DECRETO N. 144/2023

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, Considerando o resultado da chamada publica emergencial nº 04/2023 de 29 de março de 2023.

DECRETA: Fica contratada temporariamente a servidora que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Georgina Prado Olivares	Medica	40h

Art. 1º Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 24 de abril de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal